



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAJAÍ  
2ª VARA CÍVEL

Portaria nº 001/2010

Disciplina a suspensão de prazos processuais e de atendimento ao público.

O Juiz de Direito José Carlos Bernardes dos Santos, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

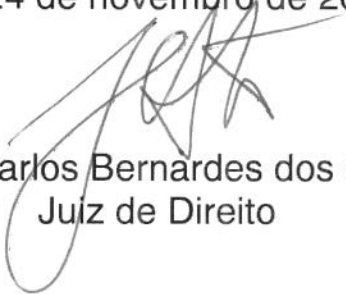
**CONSIDERANDO** a reestruturação cartorária com a relocação dos processos, equipamentos e demais materiais;

**CONSIDERANDO** que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da unidade;

**RESOLVE:**

Suspender os prazos processuais e o expediente externo no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010, nesta unidade jurisdicional, sem prejuízo dos casos urgentes e das audiências já aprazadas.

Itajaí, 24 de novembro de 2010.

  
José Carlos Bernardes dos Santos  
Juiz de Direito